



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023 PMPA X MPPA, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA**, inscrito no CNPJ sob o número 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém-PA, representado neste ato pelo seu Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda às cláusulas contidas no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, Lei Estadual nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Ajuste do Plano de Trabalho, com alteração da etapa 1 da Meta 1 do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023-MPPA/PMPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Conforme previsão do Item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023 - PMPA X MPPA e manifestação do concedente em Ofício nº 427/2023-GM/MPPA, as alterações objetivam um melhor entendimento e execução dos termos pactuados.

Ressalta-se que o aludido Termo Aditivo está alinhado ao previsto no item 5.4 da avença em epígrafe na sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES:

3.1 A Etapa 01 da Meta 01 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023 – MPPA x PMPA, passa a ter a seguinte formatação:

Especificação: Reforçar o quadro de pessoal do Gabinete Militar
--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

META 01	Etapa 01	Ceder até 135 (cento e trinta e cinco) Policiais Militares para desempenhar suas funções no Ministério Público do Pará.
------------	----------	---

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 001/2023, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será efetuada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará, até o décimo dia após sua assinatura.

E por estarem de acordo, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

TESTEMUNHA (MPPA)	TESTEMUNHA: (PMPA)
NOME:	NOME: